

Anchieta - ES, 28 de fevereiro de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 056/2023

A Srª Terezinha Vizzoni Mezadri
Vereadora da Câmara Municipal de Anchieta/ES

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 7/2024
OF PRO Nº 26/2024

Processo Administrativo Nº 2875/2024

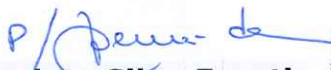
Excelentíssima,

Em resposta ao requerido, servimo-nos do presente, para informar que os profissionais Neuropediatras que prestavam serviço no município solicitaram desligamento de suas funções. O município realizou várias tentativas de contratação do profissional em questão, porém não obteve êxito.

Atualmente, o município conta com o SERDIA Tipo II - Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA, viabilizado pela Secretaria de Saúde do Estado, com funcionamento na Associação Pestalozzi de Anchieta-ES, e funciona de acordo com a Portaria Estadual 159-R de 2022, ofertando Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e médico Psiquiatra. Esta equipe multiprofissional está capacitada para avaliar e identificar distúrbios no desenvolvimento cognitivo e propor condutas terapêuticas individuais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,



Jaudete Silva Frontino De Nadai
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2023

Portaria Nº 01/2023
Secretaria Adjunta de Saúde
Cristiane Feres Almeida

CNPJ: 14.051.123/0001-66

